



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 178/21

Data: 19/04/21

Hora: 09h45

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 20/04/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indicam medidas de segurança aos pedestres na passagem de nível do Conjunto Henrique Victorelli.

FERNANDO V. PEPES e ODAIR MATIAS, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICAM** a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício, **ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, que, com auxílio do Conselho Municipal de Trânsito, estude e viabilize medidas de segurança no trânsito e aos pedestres na Rua José Cana Benites, na passagem de nível do Conjunto Henrique Victorelli.

JUSTIFICATIVA

Moradores reclamam que não tem calçada e ainda mato grande que prejudica visibilidade, já na descida carros em alta velocidade colocam em risco os pedestres e alunos da Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques e Escola Estadual Vandir de Almeida.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2021.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB

Odair Matias
Vereador – CIDADANIA